

DECRETO Nº. 05, DE 7 DE JANEIRO DE 2025.

"ESTABELECE O RETORNO DO DEPARTAMENTO DE MATERIAL, COMPRAS E LICITAÇÕES PARA À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

SAULO DE TARSO PEREIRA CORRÊA DA SILVA, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 69, inciso VI e IX, da Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO à Lei Complementar nº. 175, de 14 de julho de 2014, que dispõe sobre a nova Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Valença;

DECRETA:

- **Art. 1º**. Estabelece que o Departamento de Material, Compras e Licitações retornará ao comando da Secretaria Municipal de Administração conforme previsto no organograma fixado no art. 15, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº. 175 de 2014.
- **Art. 2º**. Para efeito deste, fica revogado na íntegra o Decreto Municipal nº. 05, de 10 de janeiro de 2017.
- **Art. 3º**. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a de 2 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito, em 7 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE INCLUSIVE POR AFIXAÇÃO; CUMPRA-SE.

Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva Prefeito Municipal